

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DA AGÊNCIA TIS**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 pessoa Jurídica com sede no paço municipal Couto Magalhães, localizado na Av. Castelo Branco 2.500 Centro -Sul - Várzea Grande - MT - CEP 78.125-700, e através da Secretaria de Comunicação Social informa o seguinte:

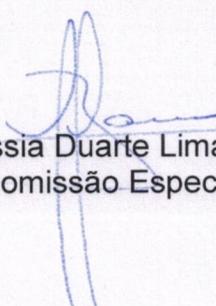
Em relação ao pedido de cópia das planilhas de pontuação de todas as agências, informamos que as agências que foram desclassificadas somente poderão ter suas notas divulgadas após a expiração do prazo recursal conforme atendimento ao art. 6º, §2º da Lei nº 12.232/2010, vejamos:

§ 2º Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei.

Portanto as planilhas não serão disponibilizadas até o fim dos prazos recursais.

Quanto ao pedido de suspensão do prazo recursal, informamos que o prazo foi prorrogado para o dia 21 de agosto conforme aviso já publicado.

Várzea Grande, 15 de agosto de 2017.

  
Jane Cássia Duarte Lima Barros  
Presidente da Comissão Especial de Licitação